



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Departamento de Urbanismo

## EDITAL Nº 70

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 24 de novembro de 2020, o 1º Aditamento ao Alvará de Loteamento e Obras de Urbanização nº 1/2004, de 20 de janeiro, emitido em nome de Paulo Jorge dos Santos Ferreira, referente ao prédio sito na Rua de São José, Pontinha, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e concelho de Cantanhede.

A alteração solicitada por Joaquim Torres Bessa, contribuinte nº 152 263 462, proprietário do Lote nº 2, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2020 e apresenta as seguintes características:

O Lote nº 2, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 9372/20040309 da freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 4269 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sofreu uma realocação dos polígonos de implantação da habitação e do anexo, sem aumento da área bruta de construção, mantendo a seguinte descrição:

----LOTE Nº 2 – Com a área de 1.627,55m<sup>2</sup> (mil seiscentos e vinte e sete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), confrontado do Norte com Lote nº 1, do Sul com Fernando Dias dos Santos, do Nascente com Serventia e do Poente com Paulo Jorge dos Santos Ferreira, com a área de implantação e de construção de 420,10m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros e dez centímetros quadrados), sendo 336,10m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e seis metros e dez centímetros quadrados) destinados a habitação e 84,00m<sup>2</sup> (oitenta e quatro metros quadrados) destinados a anexo, destinado a habitação com 1 fogo, com 1 piso (R/c) e anexo.

Cantanhede, 24 de novembro de 2020

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)